

Carta de Correção Eletrônica

24/09/2020 09:54:15

NOTA 8986	SÉRIE 1	EMISSÃO NOTA 24/09/2020 09:49:34	EMITENTE Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - ME (23.586.413/0001-03)
CHAVE DE ACESSO 3520 0923 5864 1300 0103 5500 1000 0089 8619 1249 3878		DESTINATÁRIO Obra Sociais da Diocese de Rio Branco (00.529.443/0003-36)	
LOTE 31601	<ul style="list-style-type: none"> • Banco: Itaú Agência: 0191 Conta Corrente: 41518-1 CNPJ: 23.586.413/0001-03 Bio Infinity Tecnologia Hospitalar 		
ORGÃO 35			
DATA HORA 24/09/2020 09:49:34			
TIPO EVENTO 110110			
SEQ. EVENTO 1			
VERSÃO EVENTO 1.0			
<p>- A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída." 			